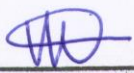


CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CEDRO - CE

Emenda Parlamentar Impositiva N.º 0004/2025

ao Projeto de Lei nº049/2025


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
RECEBIDO EM 28/10/2025.

Dispõe sobre a destinação dos recursos das emendas impositivas do poder legislativo ao Projeto de Lei nº 049/2025, LOA/2026, na forma que indica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica adicionado ao Projeto/Atividade do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, o valor conforme dados abaixo classificados:

Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Código Unidade	0401
Código da Dotação	10.301.0025.2.050
Dotação Orçamentária	Gerenciamento e Manutencao da Atencao Basica
Grupo de Despesa	Custeio
Valor R\$	22.000,00
Localidade Beneficiada: Sede e Zora Rural	
Justificativa: Assegurar recursos para mutirão para a realização de exames de mamografias para as mulheres do Cedro	

Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Código Unidade	0401
Código da Dotação	10.301.0030.1.080
Dotação Orçamentária	Aquisição e Modernização de Equipamentos para a Rede Municipal de
Grupo de Despesa	Investimento
Valor R\$	44.310,55
Localidade Beneficiada: Sede e Zora Rural	
Justificativa: Assegurar recursos para o melhoramento dos equipamentos das Unidades de Saúde de Cedro	

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CEDRO - CE

Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Código Unidade	0211
Código da Dotação	27.812.0021.1.045
Dotação Orçamentária	Const., Ampl. e Reforma de Ginásios, Quadras Poliesportivas Acad. Pop.e
Grupo de Despesa	Investimento
Valor R\$	66.310,65
Localidade Beneficiada: Distrito de Candeias	
Justificativa: Assegurar recursos para a construção de uma academia da melhor idade, rodana no antigo Posto Telefônico da Sede do Distrito de Candeias.	

Art. 2º. O valor indicado no Artigo 1º desta Emenda, está atendendo o art. 7º do projeto de lei nº 049/2025 e ao Artigo 149º da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Fica o Departamento Competente da Prefeitura, obrigado a adequar os dados dessa Emenda junto ao Projeto de Lei da LOA/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, aos 28 outubro 2025.


REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE
VEREADORA